



# Câmara Municipal de Paríquera-Açu

Estado de São Paulo

Av. Dr. Fernando Costa, 497 – Centro – Telefax: (13) 3856-1283 – CEP 11.930-000

Senhor Presidente:

**Requerimento n.º 0038 - 2015**

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PARIQUERA-AÇU  
PROTOCOLO**  
Recebido em: 02 / 06 / 2015.  
Horário: 15h:00min

**CONSIDERANDO** que nosso Município é o Pólo da Saúde do Vale do Ribeira com o Hospital Regional Dr. Leopoldo Bevilacqua, o A.M.E. e a Rede de Reabilitação Lucy Montoro;

**CONSIDERANDO** que diariamente chegam em nossa cidade, milhares de pessoas, buscando por consultas médicas, tratamentos terapêuticos, por procedimentos cirúrgicos, entre outros;

**CONSIDERANDO** que o SAMU da região encaminha os pacientes em estado grave para o Hospital Regional Dr. Leopoldo Bevilacqua;

**CONSIDERANDO** que todos os procedimentos médicos que demandam transfusão de sangue, precisam dispor de um fornecimento regular e seguro deste elemento. Daí a importância de se manter sempre abastecidos os bancos de sangue por meio das doações;

**CONSIDERANDO** que a manutenção de toda a cadeia produtiva de sangue depende de voluntários e altruístas da sociedade para o ato da doação de sangue;

**CONSIDERANDO** que os doadores de sangue de Paríquera-Açu não têm um local para praticar este gesto de solidariedade e que salvam vidas;

**CONSIDERANDO** que atualmente o CONSAÚDE, repõe seu estoque de sangue adquirindo de uma empresa privada;

**CONSIDERANDO** que tal Hospital possuía um Hemocentro que foi interditado pela Vigilância Sanitária Estadual e posteriormente desativado;

**CONSIDERANDO** que a reativação desse Hemocentro atenderá de maneira mais rápida e eficaz, as necessidades dos pacientes dos Municípios do Vale do Ribeira.



# **Câmara Municipal de Parauapebas**

## Estado de São Paulo

Av. Dr. Fernando Costa, 497 – Centro – Telefax: (13) 3856-1283 – CEP 11.930-000

Pág. 02

Face aos considerados, **APRESENTAMOS** à Mesa, nos termos dos artigos 187, inciso II, 195 e seguintes, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paríquera-Açu/SP, o presente **REQUERIMENTO** para que **o Exmo. Sr. Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul (CONSAÚDE), MARCO AURÉLIO GOMES dos SANTOS**, forneça as seguintes informações:

a.) Por que a direção do referido Hospital decidiu desativar o Hemocentro, após interdição da Vigilância Sanitária Estadual?

**b.)** Existe a possibilidade do CONSAÚDE reativar o Hemocentro do Hospital Regional Dr. Leopoldo Bevilacqua?

c.) Em caso de impossibilidade, teria como disponibilizar um local permanente para acolher os doadores da região para coleta de sangue?

Requeremos ainda que, cópias da presente propositura sejam enviadas ao Exmo. Sr. Governador do Estado de São Paulo, Dr. GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO, aos Excelentíssimos. Senhores. Deputados Federais, SAMUEL MOREIRA e NÉLSON MARQUEZELLI, ao Exmo. Sr. Deputado Estadual, MARCOS ZERBINI, ao Ilmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde, DAVID UIP, ao Exmo. Sr. Presidente do CODIVAR, LUIZ HENRIQUE KOGA, ao Ilmo. Sr. Diretor do Departamento Regional de Saúde de Registro-DRS XII, NILSON RESENDE LARA, ao Ilmo. Sr. Diretor Superintendente do CONSAÚDE, JOSÉ ANTÔNIO ANTOSCZEZEM e ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, JOSÉ CARLOS SILVA PINTO, para conhecimento e apoio.

Plenário “Ver. Ivo Zanella”, 02 de junho de 2015.

# **WAGNER BENTO DA COSTA**

Vereador

# **ARNALDO LOURENÇO**

## Vereador

# **SEBASTIÃO ASSUNÇÃO**

Vereador

# **EZEQUIEL DE LIMA JÚNIOR**

Vereador

# **EDSON SCHIMIDT**

## Vereador

**PAULO ROBERTO MENDES**  
Vereador

# JÚLIO CÉSAR HADDAD

## Vereador

**LUIZ ALBERTO RODRIGUES**  
Vereador

# **ELIEL COPPI**